

COMUNICADO

CÓDIGO
C0-66/08

FOLHA
01/01

O Diretor Regional Interino do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria GP/CEE n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que deu publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE nº 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, na Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”, em Piracicaba.

São Paulo, 14 de outubro de 2008.

Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional Interino

EMENTA Comunica a oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* na Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”, em Piracicaba.